



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.531

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Raphael Pavani Duarte da Silva**, requerimento nº **3.159/2013**, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Sistemas da Informação desta Universidade.

Ouro Preto, em 07 de novembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

18 NOV 2013 / 640